



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 793 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 04 outubro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO Nº 012/2018 – GB

Decreta gozo de feriado nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica decretado que o gozo do feriado do dia 03 de outubro do corrente, em comemoração o dia do Mártires de Cunhaú e Uruçu, será gozado no dia

05 de outubro do corrente ano, ficando feriado nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, ressalvado, os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Finanças e Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 02 de outubro de 2018.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Processo: 00006/1507 - PMA
Processo de Dispensa: 32/2018 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem esse Processo: 00006/1507 - PMA.

Fornecedor: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
Valor: R\$ 4.323,79

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORÇAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISÕES DE 88 MIL KM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CARRO CHEVROLET S10 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Faço ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a). Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Pregão Presencial Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE MESAS, PRANCHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, CAPAS PARA MESAS E TOALHAS DE MESAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação Aplicada:

= Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
TENDAS PIRAMIDAL TAMANHO 5X5 (9511)		UNIDADE	30,00	R\$ 6.300,00
TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2,30 X 2,30 (9512)		UNIDADE	100,00	R\$ 250,00
CAPAS PARA CADEIRAS (9515)		UNIDADE	500,00	R\$ 1.225,00
CONJUNTO DE MESA (9506)		UNIDADE	100,00	R\$ 510,00
CADEIRAS (9509)		UNIDADE	2.000,00	R\$ 2.800,00
MESAS (9510)		UNIDADE	100,00	R\$ 300,00
Total do Lote R\$ 11.385,00				
Total do Vencedor R\$ 11.385,00				

Carnaubais-quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da C P L

Pregão Presencial Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE MESAS, PRANCHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, CAPAS PARA MESAS E TOALHAS DE MESAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação Aplicada:

= Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
TENDAS PIRAMIDAL TAMANHO 5X5 (9511)		UNIDADE	30,00	R\$ 6.300,00
TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2,30 X 2,30 (9512)		UNIDADE	100,00	R\$ 250,00
CAPAS PARA CADEIRAS (9515)		UNIDADE	500,00	R\$ 1.225,00
CONJUNTO DE MESA (9506)		UNIDADE	100,00	R\$ 510,00
CADEIRAS (9509)		UNIDADE	2.000,00	R\$ 2.800,00
MESAS (9510)		UNIDADE	100,00	R\$ 300,00
Total do Lote R\$ 11.385,00				
Total do Vencedor R\$ 11.385,00				

Carnaubais-quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da C P L

Pregão Presencial Nº 47/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação Aplicada:

= Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

JOAO VITOR DE MELO FONSECA 01696324408

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
CESTAS BASICAS (1123)		UNIDADE	2.400,00	R\$ 184.800,00
Total do Lote R\$ 184.800,00				
Total do Vencedor R\$ 184.800,00				

Carnaubais-quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da C P L

Pregão Presencial Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS, CADEIRAS, CONJUNTOS DE MESAS, PRANCHAS, CAPAS PARA CADEIRAS, CAPAS PARA MESAS E TOALHAS DE MESAS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Unid.	Vlr Unid.	Quantidade	Valor
9511 TENDAS PIRAMIDAL TAMANHO 5X5		UNIDADE	R\$ 210,00	30	R\$ 6.300,00
9512 TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2,30 X 2,30		UNIDADE	R\$ 2,50	100	R\$ 250,00
9515 CAPAS PARA CADEIRAS.		UNIDADE	R\$ 2,45	500	R\$ 1.225,00
9506 CONJUNTO DE MESA		UNIDADE	R\$ 5,10	100	R\$ 510,00
9509 CADEIRAS		UNIDADE	R\$ 1,40	2.000	R\$ 2.800,00
9510 MESAS		UNIDADE	R\$ 3,00	100	R\$ 300,00
Total do Lote R\$ 11.385,00					
Total do Vencedor R\$ 11.385,00					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Thiago Meira Manguiera
Prefeito

Pregão Presencial Nº 44/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS,

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação Aplicada:

= Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA,CONSULTORIA EIREL

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM GRADUACAO DE NIVEL TECNICO SUPERIOR NA AREA DE ENGENHARIA (BENEFICIÁRIO) (10030)		UNIDADE	872,00	R\$ 103.293,12
FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM GRADUACAO DE NIVEL MEDIO. (10029)		UNIDADE	960,00	R\$ 32.313,60
Total do Lote R\$ 135.606,72				
Total do Vencedor R\$ 135.606,72				

Carnaubais-quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da C P L

Pregao Presencial Nº 44/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DA ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS,

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA,CONSULTORIA EIREL

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
10030	FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM GRADUACAO DE NIVEL TECNICO SUPERIOR NA AREA DE ENGENHEIRA (SENIOR)	UNIDADE	R\$ 153,71	672	R\$ 103.293,12
10029	FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL COM GRADUACAO DE NIVEL MEDIO.	UNIDADE	R\$ 33,66	960	R\$ 32.313,60
Total do Lote R\$ 135.606,72					
Total do Vencedor R\$ 135.606,72					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Pregao Presencial Nº 47/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BASICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: JOAO VITOR DE MELO FONSECA 01696324408

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
7123	CESTAS BASICAS	UNIDADE	R\$ 77,00	2.400	R\$ 184.800,00
Total do Lote R\$ 184.800,00					
Total do Vencedor R\$ 184.800,00					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 32/2018

A Comissão de Licitação, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do (a) Sr(a) Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA /SUBSTITUIÇÃO DE PECAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORÇAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISÕES DE 50 MIL KM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CARRO CHEVROLET S10 DA SECRETARIA DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.953, de 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	R\$ 4.323,79
Total Geral R\$ 4.323,79	

Carnaubais-RN, segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

Janaina Bezerra
Pregoeira(a)/Presidente da C P L

Pregao Presencial Nº 46/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: POMPEU JACOME DA COSTA BRITO - ME

Lote 1 - UNICO

Código Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
9717	MUSCULOS E ARTICULACOES		R\$ 75,00	400	R\$ 30.000,00
9718	OBSTRETICA - COM DOPPLER- GINECOLOGICA COM DOPPLER - ABSTRETICA MORFOLOGICA.		R\$ 140,00	400	R\$ 56.000,00
9715	ABDOMINAL TOTAL - OBSTRETICA - PELVICA - TRANSVAGINAL E ABDOMINAL - URINARIA - ABDOMEN SUPERIOR - VIAS BILIARES.		R\$ 75,00	1.000	R\$ 75.000,00
9716	MAMA - TIREOIDE-CERVICAL - PARTES - MOLES-PROSTATA-PAREDE ABDOMINAL-REGAO INGUINAL.		R\$ 75,00	600	R\$ 45.000,00
Total do Lote R\$ 206.000,00					
Total do Vencedor R\$ 206.000,00					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Espaço em branco